



## ENTRE A SÉ ROMANA E O IMPÉRIO GERMÂNICO: OS SIGNIFICADOS DA REFORMA ECLESIÁSTICA NA CORRESPONDÊNCIA DE PEDRO DAMIANO (1043-1065)

Cláudia Regina Bovo\*

Universidade Federal de Mato Grosso

Resumo: O presente artigo tem por objetivo compreender quais eram as concepções de renovação moral (*Renovatio*) apresentadas por Pedro Damiano em sua correspondência e suas implicações na constituição de um espaço legítimo de intervenção sócio-política para o monasticismo de vertente eremítica.

Palavras-chave: reforma eclesiástica, Pedro Damiano, Poder.

*Between the Roman See and the German Empire: the meanings of ecclesiastical reform  
in the correspondence of Peter Damian (1043-1065)*

Abstract: This article seeks to understand what were the conceptions of renewal (*Renovatio*) given by Peter Damian in his correspondence and its implications for the formation of a legitimate space for action for hermitical monasticism.

Keywords: ecclesiastical reform, Peter Damian, Power;

Pedro Damiano (1007-1072), eremita e cardeal-bispo foi por muito tempo valorizado pela historiografia medieval como fonte indispensável na compreensão do movimento sócio-político que ficou conhecido como “Reforma Gregoriana”. A maioria dos estudos sobre a vida e obra desse religioso, reconhece que sua participação nos entraves diplomáticos entre o papado e o império no século XI, bem como sua reflexão teológico-doutrinal sobre a vida eremítica contribuíram para o desenvolvimento

[www.veredasdahistoria.com](http://www.veredasdahistoria.com)

\*Professora do Departamento de História da Universidade Federal de Mato Grosso, pesquisadora fundadora do *Vivarium* (Laboratório de pesquisa da Antiguidade e Medieval da UFMT) e membro do LEME/Unicamp (Laboratório de Estudos Medievais USP/Unicamp/UFMG/UFG/UNIFESP).



Institucional da Igreja e do seu contínuo movimento de purificação<sup>1</sup>. Para essa historiografia, devido a sua inserção num contexto de disputas ferrenhas entre o poder imperial, o poder senhorial dos condes de Túsulo e a autoridade pontifícia, Pedro Damiano buscou emitir em seus textos considerações a respeito da renovação moral e institucional da Igreja, destacando o papel preponderante da Sé Romana nessa ação. Como a maioria dos papas desse período eram nomeados pelos potentados italianos (os Túsulo e os Crescenzi) ou pelo Imperador, os interesses políticos seculares imperavam na administração da Igreja Romana, provocando sua perversão e o desvio de sua missão institucional, qual seja a “salvação do povo de Deus”.

Diante deste quadro irretocável construído pela historiografia da “Reforma Gregoriana”<sup>2</sup>, no qual os grupos sociais e as instituições desempenham de maneira rígida e esquemática seus papéis sociais, a proposta de retorno à correspondência de

---

<sup>1</sup>FLICHE, Augustin. Le mouvement prégrégorien: Pierre Damien. In: \_\_\_\_\_. **La Reforme Grégorienne**. V. 1. Paris: Librairie ancienne honoré Champion, 1924. (Spicilegium sacrum Lovaniense. Études et documents 6, 9 e 16. 1924-1937). BLUM, J. Owen. **St. Peter Damian: his teaching on the spiritual life**. Washington D.C.: The Catholic university of America Press, 1947 (Studies in Mediaeval History, new series, vol. X). IDEM. “The monitor of the popes”. **Studi Gregoriani**, V. 2, 1947, p. 459-476. PRETE, Serafino. “San Pier Damiani, le chiesa marchigiana, la riforma del secolo XI”. **Studi Picena**, n. 19, 1949, p. 119-128. MONGHERI, Raffaello. I teorici della riforma della chiesa: Umberto di Silvacanda, Pier Damiani e ildebrando. In: \_\_\_\_\_. **Medioevo Cristiano**. Bari: Laterza e figli, 1951, p. 100-119. LECLERQ, Jean. **Saint Pierre Damien ermite et homme d’Église**. Roma: Edizioni di Storia e Letteratura, 1960 (Uomini e dottrine, 8). MICCOLI, G. **Chiesa gregoriana: ricerche sulla riforma del secolo XI**. Firenze: La nuova Italia, 1966. LUCCHESI, Giovanni. Per una vita di san Pier Damiani. Componenti cronologiche e topografiche. In: **San Pier Damiano nel IX centenario della morte (1072-1972)**. Cesena, Centro studi e ricerche sulla antica província ecclesiastica ravennate, 1972, V. I. p. 13-179; V. II. p. 13-160. MORISSON, Karl F. **Tradition and authority in the western Church**. 300-1140. Princeton: Princeton University Press, 1969. BULTOLT, Robert. “Quelques réflexions à propos de l’historiographie de saint Pierre Damien”. **Revue d’histoire ecclésiastique**, 70 (1975), p. 743-749.

<sup>2</sup> Ovídio Capitani apresenta um panorama historiográfico da “reforma gregoriana”, questionando fundamentalmente a existência de uma “idade” ou “período” histórico que mereceria o qualificativo de “gregoriano”. Preocupado em apresentar a origem e as apropriações dessa concepção histórica, Capitani distingue duas fortes tendências formalizadas na primeira metade do século XX: o ponto de partida dado pelo historiador francês Augustin Fliche, que canaliza numa “interpretação rigidamente católica” o desvencilhamento da Igreja Romana do controle e gerenciamento laico; e os primeiros ajustes fixados por Gerd Tellenbach (1903-1999), historiador alemão que criticou duramente as considerações flicheanas, compreendendo que o processo de enrijecimento gregoriano, intensificado pela afirmação do direito da Igreja Romana ao domínio do mundo fazia parte de uma nova eclesiologia, na qual “a correta ordem do mundo” desenhava-se pela condução segura de uma Igreja dominante espiritualmente e politicamente. Cf. CAPITANI, Ovídio. Existe un ‘età gregoriana’? Considerazioni sulle tendenze di una storiografia medievistica. **Rivista di storia e letteratura religiosa**, 1, 1965, p. 454-481. Outro trabalho pertinente sobre a historiografia da Reforma Gregoriana foi publicado recentemente em português: RUST, Leandro Duarte; SILVA, Andréia Frazão, “A Reforma Gregoriana: trajetórias historiográficas de um conceito”. **História da Historiografia**, n. 3, 2009. Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/rhh/index.php/revista>. Acesso em: 02/10/2010.



Pedro Damiano poderia parecer desnecessária, uma vez que sua contribuição já foi identificada com o propósito de combater a simonia, o nicolaísmo e com a defesa do papado enquanto centro do disciplinamento social de toda Cristandade. Entretanto, a partir do estudo diacrônico deste conjunto de cartas, cujo projeto de estabelece-las cronologicamente efetivou-se apenas nas duas últimas décadas do século XX<sup>3</sup>, novas abordagens puderam acompanhar a evolução do pensamento de Pedro Damiano e, conseqüentemente, a constante resignificação do lugar do monasticismo de vertente eremítica dentro da Igreja Cristã<sup>4</sup>. A disposição cronológica de suas cartas permitiu acompanhar a evolução de suas concepções doutrinárias e políticas, bem como mapear seu movimento de aproximação e distanciamento de importantes centros de poder do período, tais como a corte imperial de Henrique III e Henrique IV, a própria Sé Romana e seus diferentes representantes, os mosteiros de Monte Cassino e Cluny.

Adotar a leitura cronológica das cartas de Pedro Damiano nos permite averiguar e comparar a sua produção com os diferentes contextos espaciais e temporais em que esteve inserido e como os concebeu. Dessa maneira, nossas fontes podem ser historicamente confrontadas não apenas com um contexto de referências conceituais de sua época, bem como com os diferentes lugares sociais em que ele transitou e residiu. Vejamos.

Desde que assumiu o priorado de Fonte Avellana (1043), Damiano produziu e divulgou inúmeras cartas de combate à corrupção eclesiástica da região das Marcas e da Emilia-Romana<sup>5</sup>. Feito bispo e cardeal de Óstia (1057-1067) pelo papa Estevão IX

---

<sup>3</sup> PEDRO DAMIANO. *Epistolae*. **Monumenta Germaniae Historica**. Die Briefe der Deutschen Kaiserzeit. Tomo IV. IV Volumes. Kurt Reindel (ed.). Munchen: 1983-1993. Toda a coleção da MGH encontra-se disponível para consulta on line no sítio eletrônico [http://bsbdmgh.bsb.lrz-muenchen.de/dmgh\\_new/](http://bsbdmgh.bsb.lrz-muenchen.de/dmgh_new/). A partir de agora utilizaremos a abreviação MGH Briefe para nos reportar à correspondência de Pedro Damiano.

<sup>4</sup> Uma organização social polissêmica e heterogênia, que pensa suas relações político-econômicas a partir dos fundamentos da moral cristã, os quais se aplicam à totalidade das atividades humanas. Para explorar mais a questão ver: GUERREAU, Alain. **L'avenir d'un passé incertain. Quelle histoire du Moyen Âge ao XXI siècle?** Paris: Seuil, 2001; IOGNA-PRAT, Dominique. **Ordonner et exclure: Cluny et la société chrétienne face à l'herésie, au judaïsme et à l'Islam (1000-1500)**. Paris: Aubier, 2000. IDEM. **La Maison Dieu**. Paris: Seuil, 2006. LAUWERS, M. **La mémoire des ancêtres, le souci des morts. Morts, rites et société au Moyen Âge**. Paris: 1997. IDEM. **Naissance du cimetière. Lieux sacré et terre des morts dans l'Occident médiéval**. Paris: Aubier, 2005.

<sup>5</sup> A obra de Pedro Damiano é vasta e bastante diversa. Composta de textos hagiográficos, como a celebrada *Vita* de São Romualdo, sermões, cartas e canções (*Carmina* em honra aos santos, aos apóstolos e à virgem). Cf. LUCCHESI, Giovanni. op. cit.



(1057-1058), o avelanita teve seu raio de ação estendido, sendo convocado a arbitrar questões que envolviam a corrupção episcopal e o mal uso do ofício divino pelo clero. O interessante é que muitas das contendas nas quais se envolveu podem ser reconstituídas a partir de sua correspondência, cujo crescimento numérico acompanhou sua projeção ao cardinalato.

Em vista disso, este artigo tem como objetivo compreender quais eram as concepções de renovação moral (*Renovatio*) apresentadas por Pedro Damiano em sua correspondência e suas implicações na constituição de um espaço legítimo de intervenção sócio-política para o monasticismo de vertente eremítica. Contudo, diferentemente do que se esperaria de um estudo conceitual, nosso interesse não é apenas investigar os entendimentos dessas concepções construídas por Damiano, mas fundamentalmente estabelecer em que medida essas definições estão atreladas ao estabelecimento de um lugar sócio-político para a comunidade eremítica dentro da sociedade cristã do século XI<sup>6</sup>.

Por mais que a historiografia tenha sintetizado a reforma eclesiástica e seus representantes (clerigos ou laicos) num movimento unitário e homogêneo, nos parece mais eficiente investigar as iniciativas reformadoras levando em consideração o caráter descentralizado das instituições do período (igreja romana, papado) e a força dos referenciais locais de autoridade, poder e comando. Desta feita, não nos parece evidente que os movimentos sociais dos século XI, convencionalmente chamados de reformadores, defendessem a mesma perspectiva de reforma. Em vista disso, já que a figura reformadora de Pedro Damiano foi apresentada a partir dessa perspectiva de coesão institucional, torna-se necessário revisitar os significados da reforma construídos por esse eremita, que se tornou membro do partido reformador romano ao ser nomeado

---

<sup>6</sup> O que aqui nomeamos como lugar (*locus*) não diz respeito apenas a circunscrição de um espaço físico e sua identificação, mas engloba um conjunto de atribuições sociais que adquirem reconhecimento público de membros externos à comunidade monástica, tais como: as funções exercidas pelos eremitas em suas relações espirituais e seculares; o reconhecimento de sua autoridade espiritual; autonomia na administração do patrimônio material-simbólico das ermidas; intervenção em questões que envolviam a comunidade cristã e o episcopado romano.



cardeal-bispo em 1057 e se afastou das funções episcopais menos de dez anos depois, declarando sua insatisfação com o cargo e com o ambiente eclesiástico romano<sup>7</sup>.

## A reforma clerical a frente do priorado de Fonte Avellana

Nosso primeiro passo foi fazer um levantamento dos vocábulos que traziam a tona os ideais de reforma social e moral na epistolografia de Damiano, cuidando para avaliar os diferentes usos terminológicos e suas variações semânticas. Encontramos uma grande diversidade de vocábulos que apontavam para o que consideramos atos e concepções “reformadoras”. São eles: *renovare* (renovar), *renovatio* (renovação), *reparare* (reparar), *reparacio/reparatio* (reparação), *restaurare* (restaurar), *restauratio* (restauração), *restituere* (restituir), *reflorere* (reflorescer) e *redire* (retornar/voltar para trás). O uso desses diferentes verbos e substantivos tem em comum o reconhecimento de uma condição do cristianismo e da prática cristã supostamente melhor no passado,

---

<sup>7</sup> Já em 1057, logo após ser elevado ao cardinalato pelo papa Estevão IX, numa carta onde exorta os cadeais à reflexão sobre sua própria função, Pedro Damiano anuncia ter sido forçado a integrar o grupo de cardeais: «Então, agitando os outros, eles próprios continuam a ser mais vigilantes no serviço de guarda. Eu também, que fui forçado a participar de qualquer forma do grupo de pessoas que ocupam a primeira posição no quartel da milícia eclesiástica, envio a vós este escrito e pelo teu estilo sem adornos é como se eu gritasse com uma voz estridente... ». PEDRO DAMIANO. *Epistola XLVIII*, **MGH Briefe**, V. 2, p. 53; No final de 1058, o avelanita envia uma carta ao Papa Nicolau II e a Hildebrando de Soana, na qual declara: «Sabeis mesmo bem e mantenhais a certeza de que essa carga não foi recebida por mim voluntariamente, mas imposta pela força; que não coube a mim - por assim dizer - a rede, mas lá estava eu preso com vigor. Portanto, dada a ocasião adequada, eu eliminei o peso que antes não tinha vontade de me submeter. E porque estais na Sé Apostólica, que sois a Igreja Romana, me parece adequado depor e restituir o que não posso portar, não recorro a um edifício de pedra, mas sim aqueles em quem vive o mistério sacramental da Igreja. Durante a perseguição dos judeus, onde estavam os Apóstolos dizia-se que ali estava a Igreja primitiva. Ainda hoje, enquanto Simão o Mago, aquele tolo traficante pega seu martelo e sua bigorna, enquanto se serve da cidade de Roma como de uma oficina onde os seus trabalhadores executam seus negócios obscuros, Pedro, que foge convosco, mostra claramente a todos que a Igreja romana está onde ele a lidera. Assim, quando eu decidi colocar em tuas mãos o governo da igreja, não errei: restituo justamente à Igreja romana, que sois vós, aquilo que é vosso». Cf. PEDRO DAMIANO. *Epistola LVII*, **MGH Briefe**, V. 2, p. 164; Na carta de 1069 ao papa Alexandre II, Damiano expressa seu desgosto com o sínodo romano e anuncia: «Assim, o que foi concedido aos homens santos como uma recompensa, é conferido a mim, pelo meu merecimento, como tormento. Portanto, eu me convenço que enquanto eu viver eu vou ausentar-me inteiramente dos sínodos romanos, salvo uma inevitável necessidade que me obriga a ir. Além disso, parece-me que há duas práticas freqüentemente empregado pela Sé Apostólica, que necessitam de correção completa, se esta deve cumprir com a sua aprovação: primeiro, que um anátema é anexado a quase todas as páginas decretais; e segundo, que a nenhum membro de diocese, seja clérigo ou laico, é permitido expor as falhas de seu bispo». Cf. PEDRO DAMIANO. *Epistola CLXIV*, **MGH Briefe**, V. 4, p. 167;



momento este temporalmente identificado com os tempos de Cristo e dos Apóstolos. Há um paralelo implícito entre a restituição de um status primeiro, melhor por ser incorruptível e a perspectiva de uma renovação das práticas cristãs. Exemplo disso é sua epístola que diz:

*Dilectíssimo, porque sei bem qual é a situação atual de Roma e por muito ouvir sobre o teu temperamento, faço esta simples reflexão: só aquele que pode dar nascimento a um lírio entre os cactos pode mostrar-se como um lírio no meio das intrigas de Roma. Saiba, portanto, que eu estou desejando teu amor [caritas], uma grande ânsia de ver-nos unidos um com o outro numa particular familiaridade e com sólido vínculo de amizade. E o meu desejo não pode ser minimamente prejudicado pela distância. [...] De fato, se a Sé Romana não **retornar** ao estado dos retos costumes, é certo que o mundo inteiro continuará a decair no próprio erro. É necessário que esta mesma Sé, que no início foi o fundamento da salvação do mundo, seja agora o **princípio de renovação**<sup>8</sup>.*

A referida passagem está numa brevíssima carta de 1045, endereçada a Pedro, chanceler da Sé Romana. No que diz respeito aos sentidos atribuídos aos vocábulos *redire* e *renovandae principium* observamos que a transformação ansiada faz referência à busca de um estado social já experimentado, num momento inicial da própria igreja, quando ela era o “fundamento da salvação do mundo”, metáfora para os tempos de Cristo. Portanto, mais do que anunciar o que consiste esse “princípio de renovação”, Damiano está preocupado em compartilhar com o chanceler Pedro a condição atual da Sé Romana: dominada pelas intrigas e pela ação de homens pouco hábeis em fazer perpetuar a missão de “salvação do mundo” para a qual ela foi erigida. Não por acaso, Damiano anuncia o desejo de aproximar-se do chanceler romano e estabelecer com ele um vínculo de amizade.

*Também eu não posso ver sobre meu rosto o olho com o qual vejo as coisas, mesmo assim me valho do seu útil serviço; e da mesma forma que minha visão vem me auxiliar quando devo pronunciar palavras*

<sup>8</sup> *Dilectissime, cum non ignorem, quod hoc tempore Romae sit, nec non et frequenter audiam, qui sis, ad hoc unum mente recurro, quia valet candens liliū inter spinarum densa producere, ipse eiam te talem voluit Romanis artibus exhibere. Quapropter noveris proculdubio, quia caritatem tuam habere desidero, et speciali tecum familiaritate et unanī concordiae vinculo tecum connecti non mediocriter concupisco. Neque enim huic meo desiderio locorum valet obesse longiquitas. [...] Nisi enim ad rectitudinis statum sedes Romana redeat, certum est, quia totus mundus in suo lapsus errore perdurat. Et necesse est iam, ut eadem sit renovandae principium, quae nascentis humanae salutis extiterat fundamentum. PEDRO DAMIANO. Epistola XI, MGH Briefe, V. 1, 1983, p. 138-139.*



*exemplares, sejas tu o meu olho, sejas tu o meu mestre, a fim de que através de ti eu possa contribuir com a sugestão de qualquer coisa aos ouvindo do beatíssimo sucessor apostólico<sup>9</sup>.*

Seria essa uma tímida auto-candidatura para servir ao papado? Tal atitude nos remete a pensar que, no momento inicial de seu priorado, Damiano ainda não tinha entrada no ambiente episcopal romano. Certamente, buscava através dessa carta constituir uma ligação direta com a Sé Romana e seus principais representantes. Não se sabe ao certo se no momento de composição desta carta o papa era Bento IX ou Gregório VI, mas independentemente de quem era o representante pontifício o que está em evidência é a tentativa de Damiano de tecer sua trama de relações com Roma, reportando Fonte Avellana a uma área de influência extra-local. Essa hipótese é corroborada pela identificação dos destinatários das três cartas seguintes em seu epistolário: o papa Gregório VI (carta 13 e 16, ambas da transição de 1045-1046) e o senador romano Almerico e sua mulher Emilina (carta 15 de 1046)<sup>10</sup>. Dessa maneira, mais do que anunciar um projeto ou “programa” de reformas, esta epístula juntamente com as outras três confirmam a vontade do avelanita de estreitar os vínculos políticos com o episcopado romano e seus aliados laicos.

Para além da potencial rede social que essas primeiras cartas poderiam estabelecer para Damiano e Fonte Avellana, a epístola onze traz uma informação fundamental sobre de onde deve partir o “princípio de renovação” e os responsáveis por essa ação, quais sejam, a Sé Romana e os sucessores de Pedro. A carta treze, endereçada ao recém empossado Gregório VI, apresenta de forma mais clara essas atribuições:

*Reverendíssimo senhor, dou graças a Cristo, Rei dos reis, pois eu sempre sedento e minha garganta seca por um desejo de ouvir coisas boas sobre a Sé Apostólica, finalmente posso beber um grande copo de louvor a vós, pelo que já muito trouxeram vossos lábios. Esta bebida realmente recria o*

<sup>9</sup> *Nam et ipsum mei capitis oculum non video, per quem video, utilitate tamen ministerii eius nichilominus fruor, et quia oculus mihi in proferendis exempli verbis occurrit, tu mihi in hac parte sis oculus, tu sis magister, quatinus per te mihi liceat cernere, si quidquam apud aures beatissimi huius apostolici valeam laborare* PEDRO DAMIANO. *Epistola XI, MGH Briefe*, V. 1, 1983, p. 138-139.

<sup>10</sup> “Ao santíssimo papa Gregório, Pedro, monge pecador, apresenta respeitosamente seu serviço devido”. Cf. original: *Domno Gregorio sanctissimo papae, Petrus peccator monachus debitae servitutis obsequium*. PEDRO DAMIANO. *Epistola XIII, MGH Briefe*, V. 1, p. 142; “Ao senhor Amelrico, senador e a Ermilina sua sereníssima esposa, Pedro, monge pecador, apresenta sua saudação”. PEDRO DAMIANO. *Epistola XV, MGH Briefe*, V. 1, p. 151; “Ao santíssimo papa Gregório, Pedro, monge pecador, apresenta respeitosamente seu devotíssimo serviço”. PEDRO DAMIANO. *Epistola XVI, MGH Briefe*, V. 1, p. 153;



*estômago da minha mente com tanta doçura e delicadeza, garantindo que, com essa alegria interior, a língua irrompa imediatamente nesta expressão de louvor: Gloria a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade. É Ele quem faz, como está escrito, mudar os tempos e as circunstâncias, depõe os reis e os enaltece; é Ele que preenche agora admiravelmente, diante do mundo, aquilo que havia previsto há muito tempo a boca do profeta: o Altíssimo domina sobre o reino dos homens e pode dá-lo a quem lhe apraz. Alegrem-se os Céus e exulte a terra, se alegre a santa Igreja por ter finalmente reconquistado o **antigo privilégio que lhe compete por direito**. Foi finalmente esmagada a cabeça multiforme da serpente venenosa; pare o comércio das más negociações; nenhuma moeda o falsário Simão fabrica mais na Igreja, nenhuma furtiva doação restitua Giezi pela ausência prolongada de seu professor. Retorne a pomba à arca e com o ramo da oliveira anuncie que finalmente está restaurada a paz na terra. Renova a áurea época dos Apóstolos e sobre a presidência de vossa prudente sabedoria **refloresça a disciplina Eclesiástica**. Reprima a avariza daqueles que aspiram às vestes episcopais; são derrubadas as mesas dos cambistas e a banca dos que vendiam pombas<sup>11</sup>.*

Num claro elogio à eleição de Gregório VI, Pedro Damiano contextualiza nessa epístula a situação em que estava submetido o papado: dominado pela presença da simonia. Durante a primeira metade do século XI, a Sé Romana passou por tempos difíceis. Por mais de trinta anos os condes de Tusculum (Túsculo) exploravam a Sé Romana como um domínio senhorial, ocupando-a sucessivamente com seus representantes e dispendo de sua estrutura material e imaterial (bens simbólicos) para uso particular. Os irmãos, Bento VIII (1012-1024) e João XIX (1024-1033) e seu sobrinho, Bento IX (1033-1048) foram os papas que ao ocuparem o trono de Pedro, transformando-no numa grande feira de ofícios sacerdotais. Particularmente o papa Bento IX foi o protagonista de uma série de escândalos e disputas armadas pela trono

---

<sup>11</sup> *Reverendissime domine, regi regum Christo gratias refero quia qui de apostolica sede bona semper audire aridis desiderii mei faucibus sicco, largum praeconii vestri poculum multis iam propinatibus bibo. Qui videlicet haustus tanta suavitatis dulcedine mentis meae stomachum recreat ut dum mens inteiis iubilat, lingua protinus in hanc vocem laudis erumpat: Gloria in excelsis Deo, et in terra pax hominibus bonae voluntatis. Vere enim ipse, sicut scriptum est, mutat tempora et transfert regna. Vere, quod per prophetam suum multo ante praedixit, nunc teste mundo mirabiliter adimplevit: quia dominatur excelsus in regno hominum, et cui voluerit, ipse dat illud. Laetentur ergo caeli et exultet terra, et antiquum sui iuris privilegium se recepisse sancta gratuletur aecclesia. Conteratur iam milleforme caput venenati serpentis, cesset commercium perversae negociacionis, nullam iam monetam falsarius Simon in aecclesia fabricet, nulla Giezi praesente providi doctoris ausencia furtiva dona reportet. Iam columba revertatur ad archam et virentibus olivae foliis pacem nunciet redditam terris. Reparetur nunc aureum apostolorum saeculum, et praesidente vestra prudencia aecclesiastica refloreat disciplina. Reprimatur avaricia ad episcopales infulas anhelantium, evertantur cathedrae columbas vendencium nummulariorum. PEDRO DAMIANO. Epistola XIII, MGH Briefe, V. 1, 1983, p. 143-144;*





pontifical. Ele teve seu pontificado contestado em 1044, quando foi forçado a deixar Roma. Mas retornou menos de um ano depois fortalecido pelo apoio militar de seus familiares, expulsando o então papa Silvestre III em abril de 1045. Logo em seguida, abriu mão de seu pontificado pelo casamento, vendendo o trono da Sé apostólica a João Graciano, então nomeado papa Gregório VI (1045-1046)<sup>12</sup>.

Foi durante esses controversos pontificados que Damiano se aproximou da Sé Apostólica. Como nos mostram as cartas treze e dezesseis, Gregório VI surge em seu epistolário como uma centelha de esperança em meio a desordem sócio-moral da Sé Romana. Certamente, quando enviou essa carta a Gregório VI Damiano ignorava as condições de sua ascensão ao papado, vislumbrando-o como um aliado na “restauração da paz” na Igreja. Todavia, o que nos interessa nessa carta é o papel atribuído a Roma e a ação pontifícia no movimento de condenação da simonia e conseqüente renovação das práticas cristãs, especialmente pelo combate ao episcopado corrupto.

Tal perspectiva foi considerada pela historiografia Damianense. Mas, de acordo com essa historiografia, a carta onze assinalaria a entrada do avelanita na história institucional do papado, estabelecendo um “verdadeiro e próprio programa de reforma” que acompanharia toda a sua trajetória eclesial<sup>13</sup>. Contudo, o problema dessa abordagem reside no caráter generalista e definitivo atribuído a esta epístola que, em termos das demandas requeridas referencia prioritariamente problemas de ordem local, cujas boas soluções encaminhadas poderiam ser corrompidas se a Sé apostólica resolvesse restituir o infrator ao seu ofício. Caso esse nada incomum para o período.

Definindo a extensão de seu raio de influência, Damiano diz:

*No entanto, se for permitido ao mundo ter boa esperança sobre o que eu escrevo, primeiramente a Igreja de Pesaro dará clara indicação deste indício. Com efeito, se essa igreja não for removida das mãos daquele adúltero, incestuoso, perjurador e predador, a esperança da **renovação do mundo** que estava nascendo entre as pessoas vai desaparecer; já que todos aguardam este fim, que todos ouvidos esperam ouvir esta notícia. E se ele, envolvido em tantos crimes, for restituído ao refúgio episcopal, se*

<sup>12</sup> VIOLANTE, Cinzio. **Studi sulla cristianità medioevale**. Milão: Vita e Pensero, 1975.

<sup>13</sup> LUCCHESI, G. **Per una vita...** op. cit, p. 70.



# VEREDAS DA HISTÓRIA

1º Semestre de 2011  
www.veredasdahistoria.com

Ano IV - Ed. 1 - 2011  
ISSN 1982-4238

*negará absolutamente que a Sé Apostólica possa em seguida fazer qualquer coisa de bom<sup>14</sup>.*

Se existe, na referida carta, algum programa próprio do avelanita ou um projeto de reforma vindo de Roma, ele está encoberto pelos cânones de uma consumada retórica que comportava a inevitável felicitação pelo advento de Gregório VI ao trono petrino e seu convite ao combate à simonia. Retórica essa que pode nos levar a considerar que o combate à simonia não era iniciativa que partia da Sé Apostólica, mas uma expressão de demandas locais que recorriam ao papado em busca de apoio e sustentação para suas requisições. O que exigia daqueles que a requeriam ou que já a praticavam a destreza para convencer o sucessor de Pedro da necessidade de arbitrar a favor dos demandantes e não do acusado.

Mas nesta primeira fase do epistolário damianense não apenas o papa e sua *entourage* foram solicitados a se incorporarem nos movimentos locais de combate a simonia e a corrupção episcopal. Também a figura política laica de maior expressão do período – o Imperador Henrique III – foi chamada a colaborar com as iniciativas de renovação da cristandade, punindo a corrupção episcopal:

*Louvores infinitos a Cristo, rei dos reis, pois a santidade e os dons de virtude da majestade real que chegaram a mim pelo testemunho de muitos, eu vejo comprovado não nas palavras, mas por fatos concretos. Na expulsão de Widger, em verdade, se eleva ao céu, em louvor ao Criador, a voz de todos, a Igreja foi retirada da mão do predador violento e a vossa salutar decisão é motivo de salvação para o mundo inteiro. Alegrem-se os céus, exulta-se a terra! Se reconhece que no teu rei reina o próprio Cristo e com o fim de um tempo cruel vem a **renovação do áureo tempo de Davi**<sup>15</sup>.*

---

<sup>14</sup>*Verumtamen utrum ista, quae scribimus, mundo sperare sit licitum, primo Pensaurensis aecclesia bonae spei darum dabit indicium. Nisi enim praedicta aecclesia de manu illius adulteri, incestuosi, periuri atque raptoris auferatur, omnis populorum spes, quae de reparacione mundi erecta fuerat, funditus enervatur. Omnes siquidem ad hunc finem oculos tendunt, omnes ad hanc unam vocem aures erigunt. Et si ille tot criminibus obvolutus ad episcopatus arcem restituitur, ab apostolica sede boni aliquid ulterius posse fieri, penitus denegatur.* PEDRO DAMIANO, *Epistola XIII*, MGH Briefe, V. 1, 1983, p. 144.

<sup>15</sup>*immensas laudes regi regum Christo referimus, quia sanctitatem et virtutum dona, quae multis referentibus de regia maiestate cognovimus, iam non verbis sed vivis operibus approbamus. Nam in expulsiōe Wiquerii vox omnium in laudem sui creatoris attollitur, aecclesia de manu violenti praedonis eripitur et salus esse tocius mundi vestra incolomitas iudicatur. La etentur ergo caeli, exultet terra, quia in rege suo vere Christus regnare congnoicitur, et sub ipso iam saeculi fine aureum David saeculum renovatur*PEDRO DAMIANO. *Epistola XX*, MGH Briefe, V. 1, 1983, p. 199-200.



Nesta epístula escrita em maio de 1046, pouco depois das cartas enviadas ao papa Gregório VI, Pedro Damiano declara seu total apoio a Henrique por ter deposto Widger, arcebispo de Ravena. Animado com a deposição do rival, com quem manteve discussões de conduta pelas exações que o arcebispo cobrou do monastério de São Apolinário in Classe<sup>16</sup>, o avelanita compara Henrique III com dois personagens que encarnam o modelo bíblico da realeza cristã: Cristo e Davi. Segundo Cinzio Violante, Henrique III possuiu “uma política operante na direção da reforma eclesiástica, através de um rígido controle sobre a hierarquia eclesiástica”<sup>17</sup>. O soberano e também seus contemporâneos não concebiam como ilícita a intervenção nos assuntos eclesiásticos, reconhecendo essa prática como extensão de uma longa tradição – *Eigenkirche* (Igreja própria) –. Nesse sentido, não era novidade a intervenção do soberano na resolução de disputas entre o clero germânico e a constante indicação de homens próximos aos postos episcopais.

No caso específico de 1046, quando coexistiram três papas – Bento IX, Silvestre III e Gregório VI – a intervenção de Henrique para a resolução do cisma resultou na deposição dos três requerentes e o estabelecimento de uma nova eleição regular. No Sínodo reunido em Sutri, em dezembro de 1046, não parecia uma prática extraordinária a conferência do direito de indicar o nome do candidato a eleição papal ao soberano germânico. Tanto que Henrique III recebeu o *principatus in electione pontificis* dos numerosos bispos ali reunidos. Nesse sentido, não é de se estranhar que Pedro Damiano já tivesse reconhecido o peso da colaboração imperial na renovação da sociedade cristã, principalmente por partilharem um interesse comum: coibir a corrupção episcopal.

Ao se despedir do imperador na carta, o avelanita conclui: “Deus onipotente, que te confiou o governo do império terreno, te conceda vida longa a fim de que antes defendas os teus direitos e te conduza, ao fim de tua vida mortal, ao reino celestre”<sup>18</sup>.

---

<sup>16</sup> Em benefício do monastério de São Apolinário in Classe, onde se encontrava recluso, Damiano compôs a carta sete ao arcebispo de Ravena, Widger: “não queirais pressionar novamente esse santo lugar, levando seu dinheiro, quando sabeis que já sofreu a perda de tantos outros bens eclesiásticos”. PEDRO DAMIANO, *Epistula VII*. **MGH Briefe**, v. 1, 1983, p. 117.

<sup>17</sup> VIOLANTE, Cinzio. Aspetti della politica italiana di Enrico III prima della sua discesa in Italia (1039-1046). In: \_\_\_\_\_. **Studi sulla cristianità...** op. cit., p. 251.

<sup>18</sup> PEDRO DAMIANO. *Epistola XX*, **MGH Briefe**, V. 1, p. 202.



Como nos lembra D'Acunto, a referência do avelanita ao conceito *gubernacula terreni imperii*, largamente utilizado na reflexão política medieval, permitiu-lhe requisitar o soberano germânico no seu dever de defender a Igreja, numa clara alusão a herança legada pelo modelo de realeza sacra de origem carolíngia, o qual tinha por obrigação sócio-moral a garantia da renovação da Igreja<sup>19</sup>.

## A proposta de *renovatio* cristã no cardinalato

Em 1057 Pedro Damiano deixou o priorado de Fonte Avellana por ter sido ordenado cardeal e bispo de Óstia. Até que ponto essa ordenação alterou os significados que Damiano construiu a respeito da *renovatio* da sociedade cristã? É preciso termos em mente que a elevação ao cardinalato possibilitou ao avelanita entrar em contato com outros círculos clericais, novas concepções sobre a Sé Romana e seu lugar na organização social do clero. Vejamos a carta sessenta e cinco, enviada em dezembro de 1059 ao arquediácono romano Hildebrando de Soana. Damiano escreve:

*Quanta força possui o primado da Igreja Romana para conservar a regra da justiça e a observância dos cânones e qual é o seu vigor em ordenar a disciplina da instituição eclesiástica, pode compreendê-lo claramente somente quem tem familiaridade com os problemas eclesiásticos*<sup>20</sup>.

Esta carta trata da missão de Damiano em Milão, durante o inverno de 1059 quando o movimento conhecido como Pataria já há tempos travava uma luta contra o clero simoniaco e concubinário da região, particularmente contra o arcebispo Guido de Velate<sup>21</sup>. A carta de Damiano foi escrita pouco depois do sínodo Latranense de treze de abril de 1059, no qual o papa Nicolau II promulgou o decreto *In nomine Domini*, relativo ao formato da eleição do bispo romano, restringindo a eleição do pontífice aos cardeais, especialmente aos cardeais-bispos e anulando a função do imperador de

<sup>19</sup> D'ACUNTO, Nicolangelo. **I laici nella Chiesa e nella società secondo Pier Damiani**. Ceti dominanti e riforma ecclesiastica nel secolo XI. Roma: Istituto Storico Italiano per il Medio Evo, 1999. (nuovi studi storici, 50).

<sup>20</sup> *Omnipotens Deus, qui tibi terreni imperii gubernacula tribuit, et ad faciendam iusticiam suam diu in hac te vita custodiat, et post mortals vitae decursum ad caelestia regna perducatur. Amen.* PEDRO DAMIANO. *Epistola LXV*, MGH Briefe, V. 2, 1988, p. 228.

<sup>21</sup> VIOLANTE, Cinzio. **Studi sulla cristianità...** op. cit.



designar o candidato ao trono petrino. Possivelmente, a Sé apostólica representada pelo papa Nicolau II se viu em ocasião de afirmar a primazia petrina, inserindo-se no embate como árbitro da disputa milanesa. Mas tanto o grupo patarino, quanto o anti-patarino insuflavam o povo milanês contra os legados papais (Pedro Damiano e Anselmo de Baggio) para afirmar a autonomia da sua igreja. No entanto, o próprio Damiano afirma na carta que conseguiu passar o povo para o seu lado ao explicar claramente os princípios do primado petrino e seu fundamento no Verbo Divino.

*Qualquer posição de liderança de um patriarcado, cada primazia metropolitana das igrejas, cada cadeira da diocese, toda a dignidade de qualquer ordem da igreja, foi criada ou pelo rei ou pelo imperador, ou por um homem simples, de qualquer condição, que pela própria vontade ou poder decidiu suas prerrogativas especiais; Mas somente a Igreja Romana foi fundada e construída sobre a rocha da fé, que era apenas um broto, por Aquele que conferiu os direitos do império terreno e do império celeste ao abençoado depositário das chaves da vida eterna. Portanto, não foi uma decisão terrena qualquer, mas a mesma Palavra que criou o céu e a terra, e todos os elementos, fundou a Igreja Romana<sup>22</sup>.*

*Mas vamos lá, ignorando todo o resto, do que hoje se trata, em vossa santa devoção não deveis ignorar que os abençoados príncipes dos Apóstolos Pedro e Paulo, consagraram pelo seu sangue a Igreja Romana e, quando a fé cristã deu seus primeiros passos, Cristo ganhou pela obra de seus próprios discípulos a igreja de Milão. [...] Sabemos bem que os Santos Gervásio e Protaso também tiveram como mestre e preceptor o bendito Apóstolo Paulo, como afirma o bem-aventurado Ambrósio: aqueles que seguem os meus conselhos, desprezam os bens mundanos e a riqueza, e seguem o vestígios de Nosso Senhor. Como, então, nosso Salvador enviou anteriormente seus discípulos dois a dois, então de certa forma, o santo Apóstolo designou um e outro, conjuntamente, como pregadores da santa fé formados para o ensino nesta cidade. Assim, como aqueles que estão na origem de vossa salvação somos expressão da disciplina da Igreja Romana, segue-se, de acordo com um critério de equidade, que a Igreja Romana é a mãe e a igreja Ambrosina a filha<sup>23</sup>.*

---

<sup>22</sup> *Omnes autem sive patriarchi cuiuslibet apicem, sive metropoleon primatus, aut episcopatum cathedras, vel aecclesiarum cuiuscumque ordinis dignitates, sive rex, sive imperator, sive cuiuslibet conditionis homo purus instituit, et prout voluntas aut facultas erat, spetialium sibi praerogativarum iura praefixit: Romanam autem aecclesiam solus ille fundavit et super petram fidei mox nacentis erexit, qui beato vitae aeternae clavigero terreni simul et coelestis imperii iura commisit. Non ergo quaelibet terrena sententia, sed illud verbum, per quod constructum este coelum et terra, per quod denique omnia condita sunt elementa, Romanam fundavit aecclesiam.* PEDRO DAMIANO. *Epistola LXV*, **MGH Briefe**, V. 2, 1988, p. 233.

<sup>23</sup> *Ut autem omissis aliis ad id, quod nunc agitur, veniamus, non debet ignorare sancta vestra devotio, quia beati apostolorum principes Petrus et Paulus, sicut per suum sanguinem Romanam aecclesiam*



Desta maneira, esta epístula traz à tona toda a argumentação de Damiano para afirmar a primazia romana e, conseqüentemente, seu privilégio de jurisdição universal. Ou seja, a condição de Roma em determinar a normatização da vida clerical, colocando-se em correspondência direta com o movimento teleológico de Criação e Salvação do homem. O apelo que Damiano faz a fundação apostólica e a ascendência dos santos milaneses aos alicerces sagrados da Igreja Romana se aproximam muito dos mecanismos ideológicos utilizados em suas cartas redigidas no priorado para o estabelecimento de Fonte Avellana como um *locus* de onde emanava a autoridade cristã. Numa clara referência a possibilidade de redefinição do passado, promovendo a identidade dele com o presente vivido, novamente Damiano busca afirmar, agora sob a influência de sua posição enquanto cardeal-bispo e legado papal, a autoridade fundante do episcopado romano não só no que diz respeito aos referenciais doutrinários do cristianismo, mas substancialmente sua condição de jurisdição sobre a regulamentação e disciplinamento da vida clerical. De acordo com Kathleen Cushing, para Damiano o fracasso dos milaneses em depor o arcebispo Guido deveu-se muito mais ao não reconhecimento da universalidade do direito da igreja romana, do que a sua recusa em obedecê-la<sup>24</sup>.

## Considerações Finais

A partir dos conteúdos apresentados nas cartas enviadas durante o priorado e o cardinalato de Pedro Damiano podemos qualificar as iniciativas de renovação cristã de maneiras distintas: primeiramente, a ação de renovação da Igreja e da *Societas Christiana* referia-se à retomada de uma condição moral/social original e imaculada, a

---

*consecrarunt, ita mox inter ipsa nascentis fidei rudimenta hanc Mediolanensem aeccliam per suos discipulos lucrati sunt Christo [...] Sancti vero martires Protasius atque Gervasius beatum Paulum apostolum magistrum ac praeceptorem habuisse noscuntur, sicut beato Ambrosio et ipse testatur: "Isti sunt, inquit, qui monita mea secuti respuentes predia et divitias secuti sunt Domini nostri vestigia". Sicut ergo salvator noster binos ante fatiem suam discipulos misit, ita quodammodo uterque sanctus apostolus ex magisterio suo in hanc urbem praedicatorum sanctae fidei geminos destinavit. Cum ergo vestrae salutis auctores ex Romanae aeccliae prodierint disciplina, consequens est iuxta aequitatis ordinem, ut aecclias Romana mater, Ambrosiana sit filia.* PEDRO DAMIANO. *Epistola LXV*, MGH Briefe, V. 2, 1988, p. 234-235.

<sup>24</sup> CUSHING, Kathleen. **Reform and the papacy in the tenth century**. Spirituality and social change. Manchester: Manchester University Press, 2005, p. 75.



qual se remetia ao exemplo fundador do Cristo e de seus apóstolos. Essa condição original ilibada dependia do combate à simonia, particularmente ilustrada pelos casos do episcopado de Pesaro e Ravena<sup>25</sup>. A luta contra as práticas simoníacas significava garantir a retomada da disciplina eclesiástica, ação esta que dependia do controle do pontífice romano, mas também da colaboração fundamental do imperador. Durante seu priorado Damiano construiu o sentido de renovação da Igreja baseado no combate a corrupção eclesial, na incorporação dos laicos nessa luta e na instituição de um movimento de reflorescimento disciplinar do clero – *refloreat disciplina* – que deveria partir da Sé apostólica, mas não se limitava à sua centralidade.

De maneira diversa, o entendimento dos movimentos de combate à corrupção clerical no período de seu cardinalato alteraram-se substancialmente através da valorização da Sé Romana e do partido cardinalíssimo na condução da restauração da disciplina eclesiástica. O foco da renovação como restituição da condição original da comunidade cristã primitiva (*ecclesiae primitiva*) não se alterou. Mas os grupos e lideranças encarregadas dessa ação, foram substancialmente modificados. Se, durante seu priorado as lideranças laicas, como o senador Almerico, o conde Tegrino e o Juíz Bonifácio de Canossa, foram participantes peças-chave na perpetuação da obra de renovação moral do clero, delatando-os, investigando-os e até punindo-os. Quando Damiano se aproxima da Sé Romana e torna-se legado papal as antigas atribuições das lideranças laicas foram desvalorizadas em prol da afirmação pontifícia e de seus enviados oficiais.

Numa clara necessidade de legitimar seus lugares de fala e interlocução, como se buscasse por meio de seus escritos validá-los diante de outros espaços sociais, o avelanita primeiramente constitui as comunidades monásticas, particularmente as de fundamento cenobítico-eremítico, como ambientes de autoridade que tem condições de se auto-gerirem e perpetuarem esse movimento de contínua renovação moral. Movimento este que parece distante das práticas cristãs romanas, tanto que o prior de Fonte Avellana precisa apresentar essas demandas à Sé Apóstolica, incumbindo-a da

<sup>25</sup> Nas cartas três, quatro, sete, onze, treze, vinte e vinte e seis, todas escritas durante seu priorado, Pedro Damiano tratou dos problemas causados pelo “dragão da simonia” e a necessidade da união de bispos, do papa e do Imperador para impedir a proliferação desses “traficantes desgraçados, enroscados à avareza”. PEDRO DAMIANO. *MGH Briefe*, V. 1, 1983.



# VEREDAS DA HISTÓRIA

1º Semestre de 2011  
www.veredasdahistoria.com

Ano IV - Ed. 1 - 2011  
ISSN 1982-4238

tarefa de perpetuá-las. Contrariamente, no período que exerce a função de cardeal-bispo de Óstia, durante cerca de dez anos, essa dimensão da valorização das autonomia das comunidades eclesiais foi abandonada em prol da primazia romana e de sua jurisdição universal.

Ao analisarmos a correspondência de Pedro Damiano numa perspectiva diacrônica, observamos que ela não postula uma única e permanente significação dos diversos movimentos de renovação da sociedade cristã, como defendeu parte da historiografia que analisa seus escritos. Os resultados encontrados em sua correspondência nos permitem recolocar o tema da reforma da Igreja no século XI dentro da complexidade ideológica e social da qual ele faz parte. Dessa forma, muito mais do que uma normatização centralizada na Sé Romana, Damiano nos possibilita perceber que as iniciativas de renovação moral do clero vinham de diversos ambientes sociais, representando demandas não só do clero secular ou regular, mas também de grupos laicos com os quais era preciso negociar. Nesse sentido, o exercício de escrita epistolar de Damiano buscou sobretudo afirmar e autorizar os diferentes grupos e lugares aos quais ele se vinculou.

E-mail da Autora: [claubovo@yahoo.com](mailto:claubovo@yahoo.com)

Artigo recebido em: 09/12/2011

Aprovado em: 22/01/2012

www.veredasdahistoria.com